



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13898, 28 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

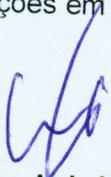
Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Werner André de Menezes	01581611597	B	10/01/2023

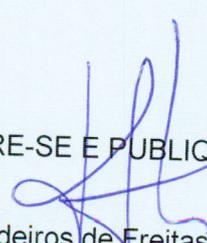
Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração